Aprovado por 6 x 4 abstenção
Em 19 / 11 / 2014

- Presidente -

PARECER Nº 40/2014.

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2014, DE AUTORIA DOS VEREADORES MURILO ALEXANDRE DE ALMEIDA, ALBERTO CARLOS DE SOUZA, GUILHERME DE SÁ CAVALCANTI NOVAES, ÉZIO FEITOSA E JARBAS FLORENTINO DE CARVALHO, DATADO DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Resolução nº 09/2014, de autoria dos Vereadores Murilo Alexandre de Almeida, Alberto Carlos de Souza, Guilherme de Sá Cavalcanti Novaes, Ézio Feitosa e Jarbas Florentino de Carvalho, datado de 11 de agosto de 2014, que "Altera o CAPÍTULO II – DOS VEREADORES - SEÇÃO I – DO EXERCÍCIO DO MANDATO - Art. 10, Inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Floresta".

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi FAVORÁVEL à sua redação, assim como formaliza seu Parecer de Constitucionalidade.

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 2014.

Ézio Feitosa– Presidente/Relator

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Secretário

Murilo Alexandre de Almeida- Membro